



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


PORTARIA Nº489/2014

Interrompe as férias das servidoras FRANCINE SALVADORI JANTSCH e SUZETE WINDMÖLLER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o parágrafo único do Art. 99 da Lei Municipal nº199/91, de 24/06/1991, **Interrompe as férias** da servidora FRANCINE SALVADORI JANTSCH, matrícula: 1107, cargo: Assistente de Gabinete da SMEC, e da servidora SUZETE WINDMÖLLER, matrícula: 753, cargo: Professor, no dia 11/12/2014, pela necessidade de participarem de Reunião Pedagógica promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As servidoras estão de acordo e gozarão este dia de férias em outra data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 11 de dezembro de 2014.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL



Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20... dias a contar de 11 / 12 / 2014
